DECRETO LEGISLATIVO Nº 157 DE 12 DE SETEMBRO DE 1994.

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Rufino Reginaldo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROGULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º-Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. Rufino Reginaldo, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º-O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em,13 de setembro de 1994.

Vereador Cláudio Eduardo A.Moraes Soares.
Presidente